



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 23/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando o convênio firmado entre Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Cacoal, para execução do trabalho social no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, empreendimento RESIDENCIAL CIDADE VERDE, que está em fase de construção, tendo como objetivo a construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais. Considerando o contrato Nº 487.426-31 - Residencial Cidade Verde, que destina ao Projeto de Trabalho Social preliminar o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Considerando que no ano de 2019 foi realizado o pregão eletrônico nº 165/2019, para contratação da empresa para executar os serviços de implantação do trabalho social no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, o procedimento licitatório foi realizado e finalizado com adjudicações, no entanto as obras foram paralisadas não sendo possível o avanço das atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS). Considerando os aditivos de prazo convênio firmado e retorno das obras no final do exercício de 2023, as obras seguem em andamento com um quantitativo de mais de 80% da construção já realizada, com previsão de conclusão para o 1º semestre de 2024. Contudo, se faz necessário à realização de uma nova licitação para realizar os trâmites do processo, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços visando à implantação do trabalho social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no empreendimento RESIDENCIAL CIDADE VERDE.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 07 de março de 2024.



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro